



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

1.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Programa do XVII Governo Constitucional	43

Programa do XVII Governo Constitucional

Dezembro de 2018

0. Introdução

Em 2012, de acordo com os dados do RGPH, a pobreza atingiu 66% da nossa população. De lá para cá, a condição de vida dos santomenses degradou-se substancialmente. Este facto deve-se, sobretudo, à repercussão de erros de uma governação cleptocrática em matérias de natureza económica e social. Com efeito, registou-se a deterioração do estado de direito democrático, com sérias implicações para as liberdades individuais, degradação dos cuidados de saúde, baixo nível de actividade económica resultante do disfuncionamento do sector energético, degradação dos principais indicadores macroeconómicos, desgaste dos rendimentos individuais e das empresas, ocasionado por abruptas subidas de comissões, taxas e introdução de novos impostos. Assim, na legislatura anterior, o **PIB** caiu para 3,9 em 2017 com tendência radicalmente desacelerante para o corrente ano, segundo as previsões oficiais. A produção energética atingiu níveis mínimos, afectando as actividades empresariais e a produtividade em geral, relegando a população na escuridão. A taxa da inflação por sua vez, saiu de 6,4 em 2014 para cerca de dois dígitos, em 2018. Esta conjuntura favoreceu a aceleração da taxa de desemprego de 12% para níveis exponenciais, o que fez avolumar o exército de nossos concidadãos em extrema pobreza e elevou essa condição a proporção de flagelo nacional.

Para mudar o quadro actual, o 17.º Governo sugere um programa de governação dividido em 4 eixos estratégicos:

1. **Aprofundamento do Estado de Direito Democrático;**
2. **Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego;**
3. **Melhoria da qualidade de saúde e protecção social;**
4. **Política externa ao serviço de desenvolvimento.**

O diagnóstico acima descrito, apesar de incompleto, demonstra um quadro negro de natureza estrutural. Logo, os desafios que se colocam ao país, não podem ser resolvidos numa só legislatura. Os imperativos improcrastináveis, potenciadores de eficiência, egeradores de sinergia propulsora de riqueza e de emprego, podem consumir uma legislatura em questões preparatórias, sem que produzam efeitos práticos imediatos. Os recursos internos não geram ainda, forças centrípetas suficientes para que se tenha a pretensão de tudo fazer-se imediatamente.

Com esta compreensão dos factos, o XVII Governo, assume como missão impostergável, essencialmente, o seguinte:

1. **Criar as condições básicas para o relançamento do crescimento económico médio superior a 7%**, gerando postos de emprego (directo e indirectos), dando especial atenção à problemática da energia eléctrica, realizando e ou recuperando aquelas infra-estruturas capazes de produzir efeitos multiplicativos na economia;
2. **Reforçar a coesão social através da melhoria da eficácia e operacionalidade da acção do Estado**, no sentido de resgatar e devolver dignidade à condição Humana dos Santomenses, com relevância para mais equidade, mais Justiça social e mais programas de emergência e de reinserção social;

Estes são os desafios a serem alcançados nesta legislatura. Trata-se de uma exigência sufragada nas umas cuja prossecução faz-se:

- Com uma governação mais inclusiva, mais dialogante, mais transparente e mais eficiente nos seus afazeres e muito mais exigente na prestação de contas e no combate a corrupção;
- Com mais liberdade individual dos cidadãos e da comunicação social;
- Com mais justiça social, mais equidade, mais formação e valorização do capital humano;
- Com a inclusão da diáspora no processo de desenvolvimento do País e,
- Com uma diplomacia mais actuante, para a credibilização da imagem do Estado e transformação de STP num espaço de atracção turística e de negócios.

Este programa do XVII Governo é um compromisso inadiável para com a Nação. Funda-se na matriz identitária do nosso povo e constrói-se a partir do «**STP-Horizonte 2030**», a **VISÃO** cujo resumo sob forma de manifesto foi ratificado pelo eleitorado em 7/10/2018, e reforçou-se com as contribuições anónimas dos santomenses que, pelo mundo fora responderam aos apelos de construirmos juntos «Um STP para Todos», de modo a renovar a esperança das famílias, da juventude e dos idosos.

1. Aprofundamento do Estado de Direito Democrático

O cumprimento deste objectivo enquanto um dos desafios desta legislatura, interpelanos para a necessidade urgente de refundação e Consolidação dos Pilares do Estado de Direito Democrático, com o fito de reorganizar verdadeiramente o Estado no seu todo, fortalecer a democracia, reforçar as instituições tanto no plano nacional, como regional e autárquico.

Neste sentido, o XVII Governo vai, no exercício de legislatura, rever, acordar e decidir sobre os níveis adequados de centralização ou descentralização do poder, respeitar os preceitos de boa governação e assumir os desafios da modernização da administração pública na sua vertente de racionalização e eficiência, com recursos a mecanismos inovadores, para dignificar, prestigiar e responsabilizar as magistraturas na promoção de políticas pró-activas, credíveis e eficazes no Sistema Judiciário.

Alguns princípios, fundamentais, determinam o entendimento sobre o Estado de direito democrático. Em primeiro lugar, trata-se de os governantes respeitarem os direitos individuais e colectivos, colocando a constituição e as leis acima da autoridade. Assim, o poder político se submete ao direito. Em segundo lugar, os governantes submetem-se ao exercício da alternância por períodos determinados na constituição e nas leis, aceitando civicamente os resultados das eleições. Ainda, é no Estado onde se afirma a necessidade, central, quanto ao regular funcionamento das instituições democráticas. Neste processo, a justiça constitui um dos pilares do estado de direito democrático.

1.1 Reformas Institucionais a serem concertadas com outros órgãos de soberania

De acordo com os pressupostos introdutórios, o governo vê com muita preocupação a problemática de acessibilidade e proximidade da justiça aos cidadãos, da necessidade de instâncias intermediárias de recurso, bem como a análise e supervisão do desempenhos seus principais autores. Nesta perspectiva, se toma inadiável uma reforma da justiça precedida de um aturado diálogo com a parte interessada e os demais órgãos de soberania. Com efeito no âmbito da reforma do Estado no seu todo, o Governo envidará esforços para em concertação com os demais órgãos de soberania concluir com êxito o referido processo visando consolidar o estado de direito democrático em São Tomé e Príncipe.

1.2 Neutralidade e independência da comunicação social pública

- Redefinir em concertação com os órgãos públicos e privados de comunicação social e com as organizações socioprofissionais do sector, as modalidades de designação dos membros do Conselho Superior de Imprensa e das direcções dos órgãos públicos de comunicação para lhes inculcitr e assegurar independência, neutralidade e imparcialidade no exercício das suas funções.
- Encetar deligências visando converter os órgãos da Comunicação Social, nomeadamente a Rádio Nacional e a Televisão em empresas publicasautosustentadas.
- Implementar, em parecena com AGER, a migração do sistema de transmissão analógico para o digital.
- Assegurar a cobertura Nacional de Rádio e Televisão.
- Dotar os serviços de infraestruturas modernas incluindo a construção de um novo edifício.

1.3 Envolvimento e participação da sociedade civil

Uma atenção especial será dada pelo Governo ao diálogo com sociedade civil organizado como forma de promover uma cidadania activa. Esta acção será realizada a diferentes níveis, desde auscultação pontual até organização de foras ou conferências temáticas.

Por conseguinte, serão organizadas campanhas de sensibilização e educação dos cidadãos sobre as questões pertinentes que preocupam a sociedade incluindo a educação para uma cidadania activa.

1.4 Modernização da Administração Pública

Administração Pública é extremamente pesada, ineficiente, cara e má prestadora de serviços, tanto para os cidadãos como as empresas.

Neste sentido, e para o país atingir o nível de desenvolvimento desejado, é fundamental a implementação de uma reforma na administração pública, assente no princípio «papel zero, telefone zero, burocracia zero»

Medidas de simplificação e de modernização administrativa bem como a reengenharia de processos administrativos e legislativos têm impacto positivo sobre o próprio desempenho da administração pública, sobre a vida dos cidadãos e na competitividade das empresas. Estas medidas são transversais a todas as estruturas administrativas do estado bem como a todos os sectores da economia.

Num outro sentido, o processo da «**Modernização da Administração Pública**» será um dos pilares para transformar São Tomé e Príncipe numa economia digital, condição necessária para promover um verdadeiro desenvolvimento.

Este processo terá como objectivo simplificar todos os actos administrativos e legislativos, aumentar a produtividade da Administração Pública, melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos e as empresas, reduzir os gastos públicos, bem como os custos para os cidadãos e as empresas.

Este projecto terá uma abrangência nacional, coordenada por uma estrutura central, com a responsabilidade de articular com todos os Ministérios (e as respectivas unidades de gestão) medidas e procedimentos a serem adoptados em cada momento. A coordenação terá também a missão de elaborar um plano director do sistema de registo de informação da Administração Pública que visa criar uma rede única de registo e de partilha de informação dentro da administração pública, evitando deste modo, custos, tempo e burocracia desnecessária.

o resultado emblemático, que servirá para avaliar a execução deste projecto é a criação do «**Cartão do Utente Público**», que deverá agregar e com apenas um número para cada cidadão, os seguintes cartões/documentos:

- Cartão de Identificação (BI)
- Cartão de contribuinte
- Cartão de Saúde
- Carteira profissional
- Cartão de condução
- Cartão de eleitor

Este cartão poderá incorporar um chip (*interface*) que permita a sua utilização por parte de alguns serviços de empresas privadas, como por exemplo, a disponibilização de informações como nome, morada, etc, bastando para isso que o privado tenha um *interface* receptor.

Espera-se que estas medidas façam aumentar a produtividade da Administração Pública, passando a contribuição desta componente de 14,9% para **19,0%** no PIB, correspondendo, em termos médios, no período 2019 - 2022, a uma taxa de crescimento real de **11,3%** contra 3,4% registado para os últimos três anos.

A fase inicial deste processo é a simplificação dos processos administrativos e legislativos, agrupados em quatro vertentes:

- Facilitação do acesso aos serviços públicos através de articulação dos diferentes organismos públicos que actuam no âmbito do mesmo procedimento, integrando os diversos serviços e partilhando informações;
- Eliminação do papel-Desmaterialização- diminuindo o custo de gestão;
- Substituição de certidões convencionais pela sua disponibilização via electrónica;
- Simplificação - Desburocratização e Melhor Regulação dos serviços públicos para evitar custos e constrangimentos desnecessários.

As principais medidas da primeira fase deste processo são:

- a) Elaborar o plano director do sistema de informação da administração pública;
- b) Cartão de Utente Público agregador de todas as funções de identificação;
- c) Cartão de Identificação Empresarial que contém identificação fiscal, licença e alvará;
- d) Automatização Matrícula no Pré-Escolar e nos Ensinos Básico, Secundário e Superior;
- e) Opção de marcação de Consulta de Consultas por Via Electrónica;
- f) O Ponto Único de Contacto de Oferta e Procura e Emprego através uma estrutura física e/ou um portal electrónico para feito;
- g) Consulado virtual: Disponibilizar, via Internet, informações e serviços que permitam ao cidadão santomense residente no país ou no estrangeiro requerer diligências e interagir com os serviços da Administração Pública, sem ter de se deslocar a São Tomé e Príncipe ou a um posto consular;
- h) Simplificação do Processo de Prestação de Contas e de mais Informações das Empresas via electrónica;
- i) Simplificação do Processo de Legalização de Veículos Automóveis;
- j) Constituição de Sociedades e Agremiações na Hora;
- k) Implementar projectos da Loja de cidadão num modelo agilizado e descentralizado de guiché único;
- l) Criação de uma Base de Dados Centralizada para Registo de Informações dos Serviços Públicos;
- m) Criação de uma Base de Dados Centralizada para Registo de Informações dos Serviços Públicos;

1.5 Combate à Corrupção e à Impunidade

- a) Elaborar e propor uma lei contra a corrupção, bem como proceder à revisão dos diplomas relativos às imunidades e incompatibilidades;
- b) Criar um Centro de Investigação e Formação Jurídica, visando o desenvolvimento das actividades de estudo no âmbito da ciência do Direito, que valorize a formação local destinada aos magistrados e oficiais de justiça;
- c) Reforçar as interligações entre o Ministério da Justiça, Tribunais e Ministério Público;
- d) Instituir normas de produtividade e de eficiência, e eficácia simplificação processual, do reforço das garantias dos cidadãos, e da responsabilização do Estado;
- e) Aderir a todos os instrumentos internacionais de repressão contra a criminalidade transnacional;
- f) Elaborar o plano estratégico nacional de combate ao tráfico e consumo de droga;
- g) Combater a criminalidade organizada e as demais formas de atentado contra a segurança do Estado, o seu património e os valores fundamentais da nossa sociedade, bem como contra a segurança das pessoas e dos bens, quer sejam públicos quer privados;
- h) Incentivar parcerias com as ONG vocacionadas e os meios de comunicação social no sentido de

levar a cabo campanhas de educação e sensibilização cujo foco seja aos efeitos nefastos da comercialização e consumo ilegal da droga.

1.6 Polícia Judiciária

- a) Criar uma Escola de Formação para Polícias;
- b) Instalar um sistema de informação integrado, relativa à criminalidade nacional e internacional que lhe permita um acesso mais rápido e eficaz às informações imprescindíveis ao combate da criminalidade;
- c) Instalar, no quadro de acções de natureza preventiva e educativa, um laboratório especializado de investigação, de modo a facilitar e credibilizar a revelação das provas, bem como será criado um instituto de medicina legal, com o propósito de permitir maior celeridade e credibilidade no apuramento da verdade material;
- d) Capacitar a Polícia Judiciária com meios legais, técnicos, humanos e materiais, que lhe permita intensificar o combate às manifestações de criminalidade que afectam o país e constituir-se num factor decisivo de dissuasão contra as novas formas de criminalidade que ameaçam seriamente o futuro do País, com particular destaque para a criminalidade económico-financeira, a criminalidade transnacional, a corrupção, a pedofilia, a prostituição juvenil, o tráfico de seres humanos, o tráfico, fabrico e consumo de drogas.
- e) Aderir aos instrumentos internacionais de repressão a criminalidade transnacional;

1.7 Serviços Prisionais

- a) Promover, no quadro de maior Justiça e coesão sociais a reforma de custas judiciais, para permitir o acesso à justiça pelos mais desfavorecidos;
- b) Aumentar a capacidade de instalação do sistema prisional, através da reabilitação de estruturas existentes e, a médio prazo, apostar na construção de um novo edifício alternativo para Cadeia Central, em local mais adequado a finalidade desse tipo de edifício;
- c) Reabilitar a cadeia na Região Autónoma do Príncipe;
- d) Pensar em formas e técnicas mais modernas e alternativas para a flexibilização da execução da pena de prisão, incluindo técnicas de monitoramento e seguimento associadas a TIC;
- e) Lançar novos programas de formação, de trabalho prisional e de ocupação dos reclusos em articulação com os competentes departamentos do Estado;
- f) Especialização na vertente de Reinserção Social dos reclusos de acordo com a sua trajectória criminal, a gravidade das penas aplicadas, o sexo e a idade.

1.8 Outras Medidas do Sector da Justiça

- a) Prosseguir com a informatização dos serviços do Registo e do Notariado como condição fundamental da estruturação do Estado, tanto ao nível central nas delegações regional e distritais;
- b) Reorganizar e informatizar o espaço do arquivo, quer dos Serviços Notariais, quer das Conservatórias do Registo Civil e Predial e do Centro de Identificação Civil e Criminal;
- c) Descentralizar os serviços do Registo e do Notariado para outros distritos mais vulneráveis e menos acessíveis;
- d) Prosseguir com a modernização do bilhete de identidade e maiores garantias para a sua segurança;
- e) Informatização dos tribunais e de todos os serviços judiciais utilizando programas simplificadores dos serviços;
- f) Criar um serviço de estatística processual e de divulgação sistematizada das sentenças e acórdãos;
- g) Explorar as virtualidades dos centros de arbitragem (mecanismos de conciliação extra judicial);
- h) Elaborar e implementar um programa de simplificação dos processos e procedimentos de resolução de questões relativas à pequena delinquência.

1.9 Segurança Nacional

A segurança nacional deve ser entendida e assumida como tarefa primordial do Estado para garantir o processo de desenvolvimento em condições de estabilidade.

Assim, o XVII Governo Constitucional adoptará em linha com a natureza clássica do sector as seguintes medidas:

1.9.1 Forças Armadas

- a) Cumprir os engagements assumidos no respeitante a participação activa do País em missões internacionais;
- b) Desenvolver com os principais parceiros estratégicos e tradicionais do País os projectos de cooperação técnico-militar para o sector;

- c) Assegurar em colaboração com as autoridades competentes a participação das Forças Armadas em acções de prevenção, fiscalização e monitorização de actividades ligadas a redes organizadas de tráfico de drogas e criminalidade conexas;
- d) Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da Nação, dando prioridade a acções conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da ZEE;
- e) Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- f) Promover em acções combinadas com o exército a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate a delapidação de recursos marinhos e a poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
- g) Envolver a unidade de engenharia militar na realização de obras civis;
- h) Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- i) Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas).
- j) Aumentar o nível de prontidão e operacionalidade das Forças Armadas, melhorando o nível de acomodação dos militares;
- k) Avaliar a pertinência da revisão a Lei de Programação Militar, para fazer face aos constrangimentos da actual situação económica e financeira do País, ouvindo as Instituições;

1.9.2 Polícia Nacional

A segurança e a protecção de pessoas e bens constituem a garantia complementar da paz social, devendo o Governo assumir o para o sector os seguintes desafios:

- a) Promover e inculcar no seio das forças de segurança a cultura de interacção com as pessoas, cultivando a imagem duma polícia mais amiga do cidadão respeitadora das suas liberdades e garantias;
- b) Adoptar um modelo de Policiamento de proximidade, cuja atitude não seja somente reactiva mas, sobretudo de educação e persuasão, prevenindo e antecipando com inteligência todos os possíveis focos de tensão passíveis do uso da força;
- c) A neutralização de desordeiros violentos devesse observar os princípios de liberdades garantias e defesa dos cidadãos e aplicada com uma abordagem agilizada e eficiente evitando no máximo, os dados colaterais;

Nesse contexto o XVII Governo Constitucional adopta as seguintes medidas de política:

- a) Promover uma maior articulação entre as forças e os serviços de segurança, que seja capaz de atestar a opero-funcionalidade do sistema de segurança atual;
- b) Concentrar e racionalizar a utilização dos meios existentes, alguns dos quais hoje dispersos nos mais variados intervenientes do sistema de segurança;
- c) Consagrar soluções que garantam um acréscimo de rigor e eficácia no planeamento e execução de operações, susceptíveis de envolver mecanismos de coordenação operacional e orgânica;
- d) Valorizar o papel estratégico das informações, realçando medidas de reforço da centralização e coordenação da sua actividade.
- e) Impulsionar medidas que valorizem o papel e o estatuto das forças de segurança, incentivando a eficiência, formação e mobilidade interna.
- f) Fomentar a ligação das forças às instituições da sociedade civil, mormente no tocante a avaliação de programas públicos de acção e integração social em zonas urbanas sensíveis, abarcando áreas como a educação, habitação, emprego e toxicodependência, envolvendo para o efeito autarquias locais, IPSS, Misericórdias e organizações não governamentais;
- g) Reforçar o sistema de protecção civil intensificando o aproveitamento das sinergias decorrentes da actuação conjunta entre a segurança interna e defesa nacional, incorporando e articulando entidades afins;
- h) Proporcionar aos Serviços de Bombeiros condições adequadas ao desempenho eficaz da sua actividade aos mais diversos níveis de intervenção operacional;
- i) Melhorar o sistema de saúde das forças policiais, garantindo apoio de qualidade aos seus utentes e a um maior aproveitamento da capacidade instalada;
- j) Intensificar o combate à sinistralidade rodoviária, procedendo a uma rigorosa avaliação do sistema actualmente existente e reforçando em coordenação com as instituições da sociedade civil, a aposta na prevenção e na fiscalização selectiva dos comportamentos de maior risco;

2. Crescimento económico robusto e a criação acelerada de emprego

A grande preocupação deste governo é de relançar o crescimento económico robusto gerador de postos de emprego no sentido de garantir o bem-estar aos são-tomenses, resgatando-os de pobreza extrema. Porém, com os actuais níveis de crescimento económico, não é possível alcançar este desiderato nem a curto nem a longo Prazos. Assim, para dinamizar no contexto actual a economia nacional o XVII Governo Constitucional reconhece a necessidade de dar um salto qualitativo no ciclo de produção baseado no sector primário com baixa taxa de transformação para um **Novo Modelo de Desenvolvimento Baseado na Prestação de Serviços**.

Neste sentido, os serviços turísticos, financeiros, tecnológicos, logísticos associados a economia digital, serviços de entretenimento, serviços de saúde e outros, afiguram-se como potenciais galvanizadores do processo de transformação e de criação de valor, acrescidos dos recursos vindos do sector primário mormente agricultura, pecuária, recursos marítimos e outros.

Trata-se, de um modelo com maior potencialidade para relançar o crescimento económico, agregar valor, aumentar rendimento e acelerar a criação de emprego. Nesta óptica, serão activadas as incubadoras de empresas no quadro de empreendedorismo jovem e serão introduzidas exigências em matéria de inovação e competitividade, de gestão cooperativista ou associativista para fomentar a criação de clusters.

Entendido nesta perspectiva, São Tomé e Príncipe deve desvencilhar-se do início da cadeia de valores da economia, assumindo como imperativo o desafio de promover uma educação de qualidade e excelência, qualificando os recursos humanos à altura dos novos tempos.

A redução da carga fiscal para atrair o investimento dirigida a empresas nacionais e estrangeiras será uma dessas medidas de política económica do executivo.

Para que tudo isto aconteça, torna-se necessário uma correcta e sustentada administração das finanças, onde a programação, orçamentação, alocação das despesas públicas, investimentos públicos sejam feitos com rigor e simplicidade, mas respeitando escrupulosamente a justiça da fiscalidade.

- A aposta num sistema de ensino de excelência, uma política económica activa, virada para a diversificação e descentralização, capaz de gerar crescimento robusto a níveis médios anuais superior a 7,0%, resultante sobretudo, de um sector privado forte, confiante e capaz de gerar empregos, será a chave de sucesso de novo modelo.
- Maior atenção a classe empresarial nacional, na qualidade de principal parceiro de desenvolvimento, de modo que estes possam se sentir mais envolvidos e valorizados;
- Ouvir e trabalhar mais com o sector privado e empresarial enquanto parceiro crucial de desenvolvimento, mas focando sempre nas pessoas enquanto o principal activo da economia nacional;
- Maior facilidade na formação e instalação de novas empresas.

2.1 Um novo modelo de desenvolvimento Baseado na prestação de serviços

São Tomé e Príncipe é um país localizado no Golfo da Guiné e goza de uma posição geoestratégica e geo-económica bastante privilegiada para se transformar numa plataforma giratória de serviços, com destaque para o turismo de excelência – onde se poderá incluir dentre outros, o turismo de saúde e lazer. Com o efeito, um conjunto de infra-estruturas e serviços modernos, eficientes e competitivos deverão ser criados, incluindo centros de saúde de nível mundial.

Outros serviços conexos serão introduzidos, como serviços financeiros, serviços tecnológicos, etc.

O Turismo de qualidade para além das suas mais variadas vertentes constituem um grande desafio a todos outros sectores quer primários, quer secundários tendo em conta o seu impacto transversal fornecendo a possibilidade da criação dos mais variados clusters de serviços.

Assim, o Turismo de qualidade coloca ao país os seguintes desafios:

- Formação e educação adequada dos profissionais;
- Preparação e engajamento de toda a população/sociedade;
- Infra-estruturas básicas adequadas: energia, telecomunicação, aeroporto, porto acostável, marinhas, redes rodoviárias, etc;
- Domínio de línguas estrangeiras pela população;
- Indústria criativa, serviços de saúde de qualidade e saneamento de base;
- Produtos agrícolas, marinhos e agro-pecuários de qualidade, artesanato;
- Melhoria de acessibilidades.

Uma vez ultrapassados os supracitados desafios os santomenses conhecerão melhoria de qualidade de vida, tanto nos meios urbanos como rurais.

2.2 Educação de excelência e formação profissionalizante

A Educação e a formação são alicerces estruturantes e essenciais para o futuro das pessoas, que constituem o centro de todas as atenções, e do país. A aposta na qualificação dos são-tomenses deve ser entendida como um instrumento fundamental para a valorização dos cidadãos, no quadro da política do governo de capitalização dos recursos humanos e sua transformação em capital humano, para uma cidadania democrática e para o desenvolvimento sustentável do país. Numa sociedade e economia baseadas na aprendizagem, no saber e nas qualificações, a educação é, simultaneamente, condição de empregabilidade e de competitividade fundamental para uma sociedade coesa, inclusiva e progressiva.

Ora, a educação é um meio privilegiado para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades. Assim, a política educativa do XVII Governo garantirá a igualdade de acesso de todas as crianças à escola pública e promoverá o sucesso educativo de todos. O Governo assumirá, por isso, como principal prioridade da sua política educativa a mobilização de toda a sociedade são-tomense para um combate sem tréguas ao insucesso escolar, que constitui um entrave à qualidade do ensino, à equidade, à aprendizagem e ao cumprimento da escolaridade obrigatória por todas as crianças e jovens, comprometendo, deste modo, o progresso socioeconómico e cultural do país. Esse combate deve envolver toda a sociedade, os diferentes departamentos governamentais, os pais, as escolas, as autarquias e a sociedade civil, num esforço continuado de aposta na resolução de um dos mais sérios entraves ao progresso dos são-tomenses e na redução das desigualdades, e, por esta via a pobreza.

O grande objectivo do Governo nessa matéria é a reforma do sistema de ensino, incluindo a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, de modo a elevar a qualificação e investir mais nos recursos humanos, proporcionando-lhes o acesso ao conhecimento de excelência, ajustando e ampliando a educação com pendor profissionalizante e ensino profissional, assente numa matriz empreendedora, competitiva e impulsionadora da economia de serviços, capaz de estimular tanto as exportações como a procura interna.

2.2.1 Combater o insucesso escolar

Para reduzir o insucesso escolar, o XVII Governo desenvolverá as políticas públicas abrangendo todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência no ensino básico. Apostar na educação pré-escolar como chave para o combate ao insucesso escolar.

O Governo promoverá uma maior articulação entre todos os níveis de ensino (ensinos básico e secundário) e os respectivos ciclos e o desenvolvimento de uma nova cultura de disciplina e esforço, na maior responsabilização de alunos e pais, no reforço da autoridade efectiva do pessoal docente e não docente.

O esforço de combate ao insucesso escolar deve:

- Partir do conhecimento sobre o fenómeno, das melhores práticas nacionais e internacionais e assim permitir um consenso alargado em torno das estratégias a seguir;
- Ampliar a rede das escolas como oferta de novas salas de aula de modo a reduzir o efectivo pletórico das turmas, principalmente no ensino secundário;
- Implementar um Programa de Acção Social Escolar;
- Centrar-se na escola e na sua organização, autonomia e iniciativa, para a identificação das estratégias mais eficazes;
- Garantir que todas as crianças tenham direito a uma educação comum que seja um caminho de diversidades enriquecedoras e com apoios específicos adequados a diferentes necessidades.

O Governo tomará medidas de modo a:

- Ampliar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos quatro e cinco anos;
- Implementar o funcionamento do Conselho Nacional da Educação;
- Incentivar as escolas e outras instituições a conceber planos específicos que garantam que todas as crianças desenvolvam as aprendizagens previstas nas orientações curriculares;
- Desenvolver programas de acompanhamento e formação dos educadores, centrados nas escolas, prevendo-se a articulação com as acções desenvolvidas para o 1.º ciclo do ensino básico.

O Governo implementará o seu programa no ensino básico com o objectivo principal de garantir que todas as crianças e jovens concluam a escolaridade obrigatória, alicerça duma ampla variedade de aprendizagens no domínio da língua portuguesa, da matemática, das artes, das ciências sociais e humanas, das ciências naturais, das línguas nacionais e estrangeiras, da educação física e da cidadania, procurando melhorar o currículo escolar.

O XVII Governo deverá:

- Criar as condições para a produção e disponibilização aos alunos, de manuais escolares de qualidade.

- Criar um Projecto Informação e Escola Segura – IES – em zonas urbanas de maior risco, prevenindo a tentativa de abusos e eventuais consumos de risco para a saúde pública das crianças e dos jovens, criando incentivos ao voluntariado da comunidade educativa;
- Projectar novas iniciativas que permitam reduzir assimetrias, entre grupos mais desfavorecidos nas diferentes comunidades dos seis Distritos de São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe, potenciando os recursos humanos já existentes nas escolas, carentes de melhor formação e *training*, autarquias e redes sociais locais, no âmbito da redução e prevenção do abandono escolar;
- Implicar e responsabilizar mais os pais e encarregados da educação na educação dos seus educandos;
- Intensificar a desburocratização na avaliação das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação;
- Implementar modelos descentralizados de gestão das escolas;
- Definir metas para a redução do insucesso e abandono escolar;
- Melhorar o sucesso escolar em cada ciclo;
- Realizar provas e exames nacionais, com um peso na avaliação final nas classes finais dos dois ciclos dos ensinos básico e secundário.

2.2.2 Melhorar a Qualidade de Ensino

Paralelamente à redução do insucesso escolar, o XVII Governo desenvolverá políticas públicas, de modo a garantir a qualidade nas suas aprendizagens em todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência na educação pré-escolar e no ensino básico, reconhecendo o papel destes níveis de ensino na redução do insucesso escolar e na melhoria da qualidade da educação.

Com vista à elevação da qualidade de ensino, o Governo propõe:

- Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Garantir a estabilidade do trabalho nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas, e uma forte aposta na formação de professores;
- Assentar no reforço da qualidade do serviço público de educação, na qualidade e no sucesso das aprendizagens;
- Melhorar a qualidade do ensino através da progressiva redução do número de alunos por turma, do enriquecimento curricular e criando condições para a permanência mais alargada das crianças e jovens na escola;
- Criar um modelo de contratualização da autonomia das escolas, que assente em objectivos e incentivos definidos pelo Ministério e pela comunidade escolar, de maneira a que as escolas possam revolucionar-se, criando projectos educativos diferenciados e credíveis;
- Combater as práticas nocivas à credibilização do sistema educativo santomense, através da certificação legal dos diplomas e certificados, combatendo todas as formas e práticas ilegais que têm descredibilizado o sistema nacional da educação;
- Estabilizar e dignificar a profissão docente na melhoria dos modelos processuais de ensino e aprendizagem, para os quais é necessário valorizar a função dos professores e educadores;
- Definir regras, metas e barreiras na autoridade do professor;
- Investir na formação contínua dos docentes, através do método – TTT – *TrainingTheTrainees*;
- Investir na profissionalização, em exercício, dos novos professores e educadores sem habilitações para ensino e metodologias educativas e cívicas adequadas;
- Implementar uma política de avaliação global, incidindo não apenas nos professores, mas também na escola, nos funcionários, nos alunos e nos currículos de ensino;
- Reforçar a aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática, tidas como duas disciplinas estruturantes e
- Criar e incentivar o «Plano Nacional de Leitura» e o «Plano de Acção para a Matemática» tendo em conta o seu valor.

2.2.3 Gestão Escolar

No quadro da gestão escolar deve o governo garantir a descentralização da rede e dos serviços, após uma eficaz política TTT. Neste domínio, importa assegurar uma maior articulação e cooperação entre a oferta pública e privada de ensino (nos distritos onde existam), que potenciem a sua complementaridade. Pretende o Governo que essa articulação e cooperação se concretizem através da qualificação e de racionalização do serviço público de educação com o melhor aproveitamento possível dos reduzidos recursos existentes, mas a melhorar, através das seguintes medidas:

- Defender a política de contratos de associação com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que prestam serviço público de ensino em regime de contrato com o Estado, tido como nova orientação política no sentido da melhoria da qualidade do ensino e combate ao insucesso escolar;
- Racionalizar a rede de oferta de ensino e garantir a revisão da carta da política educativa, tendo esta como instrumento importante de planeamento;
- Criar e implementar um modelo de avaliação do desempenho dos docentes de forma a desburocratizar o processo e garantir a progressão e/ou a reorientação na carreira;
- Incrementar a descentralização gradual de competências no domínio dos estabelecimentos de ensino, em cada comunidade e distritos, integrando as escolas nas suas comunidades locais;
- Criar um processo de organização dos agrupamentos de escolas e privilegiar a verticalização pedagógica e organizacional de todos os níveis de ensino, bem como a progressiva autonomia da sua organização e funcionamento;
- Contratualizar com as autarquias, lá onde é possível um novo modelo de delegação de competências correspondente aos objectivos acima enunciados.
- Organizar e orientar para os resultados de todos os serviços centrais, distritais e regionais do Ministério da Educação e Ensino Superior, concentrando a sua acção na criação de quadros valorizados;
- Corrigir assimetrias e desigualdades do sistema educativo santomense para o que é necessário apostar numa política de meritocracia das carreiras dos seus quadros, com o propósito de constituir uma nova geração de elevada competência e com uma cultura de gestão por objectivos e resultados. Para isso necessário que o Governo pondere criar bases que potenciem o acesso ao conhecimento e a experiências exteriores, em particular contratualizando com parceiros e *stakeholders* da sociedade civil e comunidade internacional;
- Seleccionar projectos e estabelecer parcerias cofinanciadoras, com elevado valor acrescentado para as escolas;
- Reforçar – onde existir – a rede, os recursos técnicos e as competências das escolas com educação especial destinada a crianças e jovens com deficiência;
- Avaliar as actividades de enriquecimento praticado para garantir uma reforma curricular que possa permitir a inclusão de educação cívica e para a cidadania;
- Avaliar a componente de apoio à família e organizá-la de forma a constituir um estímulo directo para o estabelecimento de relações positivas entre a escola, a família dos alunos e a comunidade local;
- Criar o projecto «bolsa escola» de apoio directo às famílias mais desfavorecidas, de modo a garantir a permanência das crianças na escola;
- Desenvolver, de forma gradual, um sistema de digitalização dos processos dos alunos, de modo a garantir maior eficácia da gestão, nomeadamente nos processos de matrícula e de transferência de alunos. Uma base de dados sobre os alunos e as respectivas famílias afigura-se como instrumento importante na gestão do sistema e a identificação de situações de necessidades especiais e de desfavorecimento.

2.2.4 Ensino profissionalizante e formação profissional

O Governo ajustará o sistema educativo de forma a proporcionar adequadas saídas profissionais ao mesmo tempo que apostará em cursos com pendor profissionalizante e em ensino profissional, assente numa matriz empreendedora, competitiva e impulsionadora do modelo de desenvolvimento de prestação de serviços.

Uma atenção especial será dada à descentralização de escolas profissionais e à adequação destas à necessidade do país, às especificidades e às potencialidades dos distritos.

2.2.5 Educação de jovens e adultos ao longo da vida

A acção determinada pela qualificação dos santomenses não deve incidir apenas na redução do insucesso e abandono escolares e na criação de percursos educativos mais longos e de maior qualidade para os jovens. São Tomé e Príncipe continua a ter um problema de qualificações dos nossos adultos em idade activa, que têm actualmente uma dimensão tripla:

- Mantém-se o défice estrutural de qualificações escolares;
- O acrescido e gravíssimo problema das elevadas taxas de desemprego, com relevância para a proporção de desemprego estrutural entre a população activa e a desadequação das suas competências profissionais face às mudanças ocorridas à escala global no tecido produtivo; e
- A inexistência de uma intervenção, em escala e em profundidade, como a que se necessita no País para enfrentar a situação real.

Apesar de este diagnóstico ser consensual, não foi possível criar qualquer programa de aposta no combate ao analfabetismo e nas qualificações dos adultos e jovens fora do sistema educativo, relegando-os à condição de desemprego ou subemprego e conseqüentemente atirados à uma situação muitas vezes de pobreza extrema. Precisa-se de um programa que consolide um sistema de aprendizagem ao longo da vida e a sua acção estratégica para curto e médio prazos. Daí que se torna necessário revitalizar a educação e a formação de adultos enquanto pilar central do sistema de qualificações, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem.

Assim, o XVII Governo propõe-se:

- Reforçar o Programa de Educação e Formação de Jovens e Adultos e que consolide um sistema de aprendizagem ao longo da vida;
- Desenhar e avaliar a pertinência da aplicação, em parceria com outros organismos governamentais e da sociedade civil, um Programa JON – **Jovem em Nova Oportunidade** – com vista à melhoria e valorização do capital humano santomense e à sua credibilização perante a sociedade civil e a comunidade internacional;
- Criar mecanismos de aconselhamento e orientação de jovens e adultos que permitam o encaminhamento dos formandos em função do seu perfil, das necessidades de formação e das oportunidades de inserção profissional e realização pessoal, garantindo a consistência com as expectativas dos indivíduos;

2.2.6 Ensino Superior

Com vista ao desenvolvimento do País deve o Governo investir e assumir um compromisso público com as instituições de ensino superior para o reforço e a melhoria da qualidade de formação, a sua internacionalização e a contribuição que podem dar para o aumento da competitividade. É importante criar uma rede credível de instituições de Ensino Superior e de cooperação com as suas congéneres.

Para esse efeito importa salientar os seguintes objectivos:

- Criar um enquadramento legal, regulatório, objectivo, claro, consistente e transparente, para o Ensino Superior;
- Reforçar as políticas de regulação das instituições e cursos visando qualidade, nomeadamente através de acreditação e avaliação independentes.
- Adequar a oferta formativa de qualidade quer quanto à diversidade da procura como às necessidades do país em quadros altamente qualificados;
- Racionalizar a rede de instituições e sua internacionalização.

Neste sentido o Governo propõe:

- Acompanhar e avaliar a aplicação das leis estruturantes do Ensino Superior aprovadas nos últimos anos e já implantadas no terreno e garantir sua revisão e melhoria nos aspectos que se revelem deficientes;
- Introduzir medidas inovadoras conducentes à reorganização da rede pública de instituições de Ensino Superior, com eventual especialização das instituições em termos de oferta de cursos e de investigação em parcerias com escolas nacionais e internacionais;
- Investir no ensino politécnico em cursos de especialização tecnológica e outras formações de curta duração, com saída profissional;
- Incentivar a investigação e a extensão universitárias;
- Criar um fundo para o desenvolvimento da ciência, investigação e do ensino superior;
- Promover e apoiar programas de mestrados e doutoramentos para docentes em exercício de funções nas universidades, bem como de participação em actividades nacionais e internacionais de intercâmbio académico e profissional;
- Criar alianças com instituições de crédito (bancos), a alunos para o financiamento bancário de estudo;
- Implementar a institucionalização de um Conselho Nacional de Ensino Superior, promovendo assim sinergias internas que proporcionem a adequação dos objectivos da educação superior às necessidades, sobretudo do mercado de trabalho nacional;
- Promover a avaliação interna e externa das instituições de ensino superior, com vista à identificação dos pontos fortes que devem ser consolidados e das fraquezas que devem ser superadas;
- Implementar uma efectiva inspecção das instituições de ensino superior;
- Implementar, na medida possível, a descentralização da oferta e de oportunidade de acesso ao ensino superior, através da criação de pólos da universidade pública em outros distritos,

sobretudo na Região Autónoma do Príncipe, assegurando-se assim o combate às assimetrias no que toca às oportunidades de acesso a este nível de ensino;

- Criar um banco de dados sobre os alunos do ensino superior, como condição de entrada, permanência, conclusão e certificação deste nível de ensino;
- Promover o incentivo aos alunos de ensino superior, através de políticas mais justas e abrangentes de atribuição de bolsas de estudo;
- Promover a formação superior com recurso ao ensino à distância.

2.2.7 Ciência e Tecnologia

O Governo entende que investir na Investigação, Desenvolvimento e Inovação constitui uma prioridade para São Tomé e Príncipe. O desenvolvimento socioeconómico futuro está criticamente dependente da inovação científica e tecnológica.

O programa do XVII Governo inclui, o compromisso de lidar com esta problemática, facilitando a transferência tecnológica dos conhecimentos gerados na investigação científica para o tecido produtivo, encorajando os investimentos privados na ciência e tecnologia. O Governo apoiará, ainda, a criação de programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento dos jovens na ciência.

Assim, o Governo prioriza os seguintes objectivos:

- Investir, preferencialmente, no capital humano e na qualidade dos indivíduos, particularmente dos mais jovens, sem descurar as condições institucionais que lhes permitam a máxima rentabilidade do seu trabalho;
- Incentivar os mestrados e doutoramentos em instituições de excelência com parceiros internacionais;
- Criar mecanismos para atrair futuros investigadores santomenses que queiram contribuir neste percurso de exigência qualitativa à luz do modelo de ciência que o Governo quer desenvolver no País;
- Incentivar e estabelecer a dinamização de parcerias entre as unidades de investigação e as empresas de modo a desenvolver programas de investigação aplicada e promover o emprego e outros postos de trabalho;
- Instituir mecanismos para dar voz a toda a comunidade científica nacional.

O XVII Governo propõe:

- Fomentar a cultura para criar concursos destinados a projectos de investigação em todas as áreas científicas, permitindo assim um adequado planeamento de actividades e financiamento estável aos mais competitivos;
- Lançar um programa competitivo de apoio a Programas de Doutoramento que demonstrem a melhor qualidade, estrutura e garantia de rentabilidade;
- Agilizar disposições legislativas que facilitem a integração de investigadores do sector público no sector privado e que valorizem curricularmente as actividades de transferência de tecnologia;
- Apoiar a formação pós-graduada de técnicos e investigadores;
- Promover sinergias, internas e externas, que permitam que durante a legislatura seja escrita a História Geral de São Tomé e Príncipe.
- Redefinir os critérios de atribuição de bolsas de estudo internas e externas e as prioridades de formação;
- O Governo encontrara mecanismos o desenvolvimento da ciência, tecnologia e ensino superior e divulgação científica, garantindo o máximo rigor e transparência na sua distribuição;
- Definir um modelo de financiamento do ensino superior, com vista, por um lado, a uma maior estabilidade e previsibilidade e, por outro, à consideração de factores de qualidade da actividade e de incentivos ao seu melhoramento;
- Serão identificadas, em conjunto com o sistema financeiro, as modalidades de incentivos susceptíveis de facilitar o acesso a crédito para jovens estudantes que, para além de bolsas atribuídas pelo estado, queiram financiar as suas próprias formações.

2.3 Juventude e Desporto

2.3.1 Juventude

Ter uma sociedade maioritariamente jovem não é um problema, mas sim uma grande oportunidade e uma grande perspectiva para o futuro de STP. O grande desafio do Governo é formar, preparar e orientar os jovens, para que estes possam se enquadrar, com sucesso, no desenvolvimento sócio-económico do país. Este desafio deverá ser conseguido a médio prazo, com a dinamização do tecido empresarial, orientado para o novo ciclo económico. Neste âmbito, torna-se inadiável criar um programa de fomento de empreendedorismo, incluindo apoio à incubadoras de empresas, de modo a lhes permitir sair do actual

estado de desânimo para um novo quadro de desenvolvimento, onde a formação, o emprego, o auto-emprego e a habitação deixem de ser o maior problema da juventude.

Devido a transversalidade dessas questões, elas estão regularmente acauteladas nos diferentes eixos do presente programa.

2.3.2 Desporto

Para o XVII Governo o Desporto é uma ferramenta para o desenvolvimento juvenil sustentável e uma ferramenta para os grandes problemas sociais que afectam a juventude em São Tomé e Príncipe, pois, o desporto movimenta e une as pessoas. Ele contribui para a saúde física e mental de crianças e adolescentes, proporciona prazer e ensina valores como jogo limpo, espírito de equipa, tolerância e compreensão. Usado de forma pedagogicamente correcta, o desporto fortalece a auto-estima e autoconfiança, além de promover a disposição para assumir responsabilidade. O desporto prepara as crianças e os adolescentes para lidarem com derrotas e vitórias e permite-lhes adquirir competências de vida que ajudam a vencer situações difíceis e a desenvolver perspectivas para o seu próprio futuro. Como quase nenhuma outra área, o desporto penetra a sociedade civil, facilita a participação e cria um sentimento de convivência que transpõe barreiras étnicas e sociais. Sob o Slogan «**Desporto para o desenvolvimento Juvenil**», o Governo irá criar condições para estimular o desporto federado de alto rendimento, desporto para massificação e o desporto escolar, com o fim de alcançar os objectivos de desenvolvimento do desporto e dos jovens são-tomenses.

Objectivos estratégicos

- Incrementar a prática desportiva profissional contribuindo para melhoramento do ranking desportivo internacional;
- Incentivar um desenvolvimento social e desportivo no segmento mais juvenil;
- Melhorar a acessibilidade e aumentar a participação desportiva por parte de cidadãos mais vulneráveis (portadores de deficiências, crianças e jovens, praticantes seniores, imigrantes, reclusos, etc.);
- Incentivar um modelo de colaboração entre e com os vários intervenientes da sociedade civil, movimento associativo, agentes desportivos e entidades públicas administrativas a todos os níveis;
- Actuar de forma mais interventiva na construção de uma sociedade que valoriza a ética no desporto, procurando erradicar fenómenos como a corrupção, a violência, a dopagem, a intolerância, o racismo e a xenofobia.

Medidas

- Dinamizar desporto federado e escolar, promover a desenvolvimento e profissionalização de talentos em centros de alto rendimento;
- Realizar um programa que fomente a prática desportiva contínua ao longo da vida, contemplando inicialmente a introdução à prática desportiva e à competição através da:
- Dinamização do desporto escolar, clubes e associações e promovendo a identificação, desenvolvimento e profissionalização de talentos em centros de alto rendimento;
- Promover o aumento da prática desportiva no ensino superior, incentivando a criação de serviços desportivos académicos e preparando o estatuto estudante – atleta.
- Apostar num projecto de bolsas de competição para jovens talentos no desporto, em particular no âmbito dos Programas de Preparação Olímpica e Para-olímpica e das Esperanças Olímpicas e em articulação com o movimento federado;
- Promover o «mecenato desportivo» e integrá-lo no Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- Avaliar e redefinir os critérios públicos de apoio às práticas desportivas tendo em conta o contexto macroeconómico e os novos pressupostos de integração no estatuto de alto rendimento e a sua conciliação com outros financiamentos das federações e comités Olímpico e Paralímpico. Neste contexto, cabe assegurar a requalificação e a melhoria das infra-estruturas e materiais de apoio à prática desportiva;
- Modernizar e desenvolver o parque desportivo nacional e viabilizar a gestão e utilização das instalações, equipamentos e infra-estruturas existentes com vista ao seu integral aproveitamento;
- Criar instalações desportivas com padrões e exigências internacionais;
- Impulsionar o Conselho Nacional do Desporto;
- Criação de um sistema nacional de informação e estatística desportiva;

Projectar o Desporto Nacional internacionalmente e de forma concertada com o Turismo através de um criterioso apoio à organização de candidaturas a grandes eventos desportivos internacionais na base de um efectivo retorno económico, turístico e desportivo.

2.4 Finanças Públicas e Política Fiscal

O desafio de transformar São Tomé e Príncipe numa sociedade próspera, mais inclusiva, com elevados índices de emprego onde o bem-estar seja, de facto, uma realidade, não se consegue sem financiamento e sem um verdadeiro estímulo ao empreendedorismo assegurados pela promoção do conhecimento e da inovação, acompanhado da melhoria do rendimento das famílias. Logo, o maior desafio deste sector é o de gerar incentivos a economia, encontrar e gerir de forma criteriosa e transparente, os recursos sustentáveis, sejam eles internos ou externos, para financiar projectos públicos que alavanquem a economia, respeitando entretanto, o equilíbrio macroeconómico. Assim, o XVII governo se propõe a tomar as seguintes medidas e políticas:

a) Estabilidade Macroeconómica

O governo promoverá a consolidação orçamental para melhorar a posição fiscal e reduzir a dívida pública, que deverá ser acompanhado de um nível de inflação sustentável (em linha com os indicadores da convergência nominal da zona do euro associados a paridade cambial) capaz de promover o desenvolvimento do País. Mantendo o regime cambial pelo qual o país fez opção em 2009, a política monetária deverá se acomodar a âncora cambial devendo o BCSTP, com a autonomia que lhe é conferida, zelar pelo seu cumprimento. Essa Instituição deverá se adequar aos novos meios de pagamento impulsionados pelas novas tecnologias. De igual modo deverá manter o sistema financeiro saudável o que é, para além de impulsionar a poupança dará maior confiança aos agentes económicos, factor indispensável ao crescimento económico.

b) O sector tributário

O governo projecta uma abordagem informatizada e integrada da administração tributária adequada ao *Modelo de Desenvolvimento Baseado na Prestação de Serviços*. Pretende-se um sistema de administração fiscal moderno, cuja implementação decorra ao longo de 5 anos. Esse desiderato enquadra-se também no âmbito do compromisso papel zero e pretende facilitar o alargamento da base tributária, reduzir o volume de impostos atrasados, aperfeiçoar as auditorias, aligeirar a carga fiscal e melhorar a satisfação do contribuinte:

- O primeiro ano de governação será dedicado a criação de autoridade tributária, organização e informatização de uma Central de recolha, armazenagem e tratamento de dados contabilísticos das empresas e demais contribuintes para facilitar o cumprimento de suas obrigações declarativas de natureza, fiscal. A Central será conectada com outras instituições para facilitar a identificação de novos contribuintes bem como os fluxos de rendimento.
- No ano seguinte, o compromisso será de implementação de pagamentos de impostos via serviços financeiros electrónicos (*Internet Banking*, e outros).
- A etapa seguinte será a de introdução apresentação electrónica (online) das declarações dos impostos das entidades colectivas através da Central por via da Internet bem como o envio electrónico das declarações das pessoas singulares. Este sistema deverá contemplar, nesta fase final, uma caixa de correio electrónico personalizada para cada contribuinte. Contemplará de igual modo, a notificação seguida de crédito automático de deduções de imposto (crédito Fiscal) dentre outras novidades. Haverá também a criação de incentivos financeiros para os contribuintes com bom desempenho baseado num sistema *de indicadores de desempenho*. A automação dos procedimentos da administração tributária permitirá reduzir ao mínimo as falhas.
- A quarta etapa será consagrada a redução de dispersão fiscal, com a consequente redução dos encargos fiscais das pessoas colectivas e unificação dos impostos das pessoas singulares. Nessa fase, será abordada a possibilidade de incentivos adicionais a investimentos geradores de emprego, incluindo a de criação de uma Zona Económica Especial (ZEE).
- A última etapa será a de consolidação do sistema.

c) Melhorar a qualidade das despesas orçamentais

O governo vai rever e redireccionar as despesas, eliminando as supérfluas e dispensáveis. Assim:

- Ainda no primeiro ano da legislatura o governo incluirá no PIP o desenho e início do programa rendimento mínimo de inclusão social (RMIS), para combater a precariedade e extrema pobreza. Trata-se de um programa de natureza socioeconómica, que visa incluir os mais desfavorecidos, concedendo-lhes oportunidade e possibilidade de auto-emprego, de ter um rendimento mínimo de sobrevivência e ou de estudo. Esse programa contemplará também uma atenção especial às pessoas da terceira idade que se encontrem em extrema pobreza.
- Neste primeiro ano da legislatura também será **melhorado o rendimento disponível dos trabalhadores públicos** e privados cujo salario é inferior a1000Dbs através da eliminação do

IRS que recai sobre os mesmos, estimulando assim a procura interna e por essa via, a criação de mais postos de trabalho.

- **A restituição de dignidade humana** também se fará com melhoria da condiçõesalarial dos funcionários públicos baseada na implementação de carreiras profissionais que premeiam a competência e o desempenho. Essa readequação salarial deverá ter início no segundo ano da legislatura e será implementada de forma faseada ao longo de quatro anos.
- De igual modo, o governo socorrerá da **Concertação social**, para, ao longo da legislatura melhorar e estabelecer um salário mínimo nacional para todos, independentemente do ramo de actividade, para um nível aceitável.
- Ainda no âmbito do PIP, o governo criará **programa de Incubadora de mentesempreendedoras (PRIME)**, estimulando os jovens que estejam na administração pública (e que estejam a ser pouco aproveitados), desempregados ou a procura do primeiro emprego, a concorrerem com as suas ideias para a criação de *Startups* e outras formas de empreendedorismo moderno geradores de divisas. Ao longo dos últimos anos o país acumulou muita **dívida** interna. Essas dívidas contribuíram para falência das empresas e aumento do desemprego. O governo tratará de elencá-las, apurar a sua legalidade e desenhar um plano para a sua amortização e ou eliminação, usando os diversos instrumentos incluindo a transformação das mesmas em obrigações de tesouro. Por outro lado, o governo libertará o OGE das empresas públicas estruturalmente deficitárias pela carga que representam.
- O governo pretende que STP seja de facto um país de desenvolvimento médio alto dentro de três legislaturas. Com efeito, o investimento público é nos Microestados a principal força motriz da economia. Sendo escassos os recursos internos, o governo encetará diligências com vista a mobilizar recursos de a APD preferencialmente em forma dedonativos tanto dos parceiros tradicionais como outros e só em casos raros recorrer a empréstimos concessionais. Esta medida pretende também reduzir a dívida externa e promover a consolidação orçamental.
- A inadequação dos procedimentos para a execução orçamental são também causadoras da **má qualidade de despesas públicas**. O governo aperfeiçoará esses procedimentos providenciando melhorias na legislação e normas, apostando na desburocratização e prestação de contas, numa abordagem informatizada e integrada da administração financeira do Estado em linha com o princípio de *papel zero*.

d) Melhorar ambiente de negócios e promover a atracção de IDE

A atracção do IDE é fundamental para a economia, sobretudo para a criação de novos postos de emprego. Entretanto, o obstáculo a este desígnio é o baixo nível do ambiente de negócios. Com efeito, «/ *Doing Business 2018*» cujo lema é «*Reformar Para GerarEmprego*» classifica São Tomé e Príncipe no lugar 169 entre 190 países com uma pontuação de 44.84 contra 86.55 do primeiro classificado. Neste sentido, o XVII Governo tudo fará para melhorar o ambiente de negócios em STP, sobretudo, no que tange à capacidade de fazer cumprir os contratos, de resolver as insolvências, registo de propriedade, obtenção de créditos e protecção dos pequenos investimentos. Todos esses aspectos encontrarão solução no âmbito da reforma da justiça.

e) O Financiamento da Economia

O financiamento da economia é mais sustentado, se assente sobretudo em fontes internas. A criação de mercado de capitais (reduzindo a pressão sobre o crédito bancário) e ou novos instrumentos de financiamento (*crowdfunding*) bem como organização e dinamização de micro-finanças é chamado a desempenhar um papel de enorme importância.

f) Micro-finanças

O governo promoverá o acesso de todos aos serviços financeiros enquanto instrumento privilegiado de combate a pobreza visando o empoderamento dos desfavorecidos /por via de criação de empregos organizados/ formais), eliminando as restrições que levam à exclusão financeira. Neste caso em particular a aposta clara deverá ser na micro-finanças apoiada pelo FinTech. Para esse efeito, em estreita colaboração com os demais actores de desenvolvimento da economia nacional, uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira será elaborada no primeiro ano da legislatura, e implementada ao longo de quatro anos seguintes.

2.5 Agricultura, Pecuária, Segurança Alimentar, Florestas e Pesca

2.5.1 Agricultura, Pecuária, Segurança Alimentar, Florestas

A agricultura é um sector estratégico para o desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe atendendo que a actividade agrícola representa mais de 70% do emprego no mundo rural e gera cerca de 80% das receitas de Exportação (X).

Assim, o grande desafio do governo prende-se com a modernização deste sector de modo a atingir a auto-suficiência em determinados bens alimentares transformando a agricultura de subsistência num modelo de agricultura moderna de grande desempenho orientada para o mercado, interno e externo, assegurando ao mesmo tempo a preservação do ambiente e saúde ambiental, promovendo produção biológica com recurso a produtos bio, reduzindo e o impacto de outros sectores da economia.

Por isso, a evolução do sector agrícola deverá caracterizar-se, pelo aumento global da produção, como permite o clima do território nacional e também pela melhoria da qualidade da produtividade e dos produtos e sua diversificação, tendo em vista as perspectivas da sua maior transformação agro-industrial.

Com vista à diversificação das actividades económicas, o governo vai apostar no desenvolvimento do sector da indústria transformadora, em especial no lançamento de indústrias complementares e multidisciplinares da agricultura, visando contribuir para promover a criação de novos postos de trabalho – com a respectiva formação associada – que se foquem na melhoria da Balança de Pagamentos (BP) e assegurem a melhor distribuição de rendimentos.

Nesta vertente, pretende-se, com o sector agrícola e rural, atingir seguintes objectivos fundamentais:

- i. Promover a melhoria das condições de vida das populações das comunidades rurais;
- ii. Aumentar e diversificar a produção agrícola;
- iii. Aumentar a produção alimentar destinadas à consumo interno, para reduzir a dependência alimentar;
- iv. Promover a conservação e gestão racional dos recursos naturais, e da biodiversidade;
- v. Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agro-negócio;
- vi. Garantir a Segurança Alimentar;

Para a concretização destes objectivos, torna-se necessário a implementação de um novo modelo organizacional de intervenção de modo assegurar um equilíbrio dinâmico entre as políticas e acções agrícolas a serem levadas a cabo no terreno e dotar um quadro metodológico de seguimento e avaliação do desempenho do sector que consiste em:

1. Estabelecer mecanismos simplificados mas de excelência científica destinados a acompanhar os projectos e programas de desenvolvimento no sector agrícola e rural;
2. Promover o crescimento da produção, da produtividade das culturas de exportação, alimentar garantindo para efeito a promoção dos bens de consumo;
3. Promover a segurança alimentar e nutricional; a comercialização dos produtos agrícolas e a transformação e agro-indústria;
4. Concluir o III Recenseamento agro-pecuário e implementar um sistema permanente de recolha, tratamento e divulgação dos dados e informações agropecuária de forma rigorosa e sistematizada;
5. Capacitar e formar permanentemente técnicos e agentes jovens envolvidos no sector agrícola e rural, com vista à utilização de tecnologias inovadoras, que rentabilizem as infra-estruturas vocacionadas para formação;
6. Promover a conservação das florestas, numa gestão sustentável e valorização dos serviços eco-ambientais, económicos e socioculturais;
7. Fiscalizar de forma permanente as parcelas familiares, médias empresas, cadastro rural, ordenamento e reordenamento agrário e desenvolver os serviços hidráulicos e irrigação dos terrenos agrícolas, incluindo a construção represas com a dupla valência (irrigação e mini-hídricas);
8. Promover novas técnicas de cultivo e de irrigação com o objectivo de melhor rentabilização da produção e optimização do escasso recurso hídrico;
9. Salvar a biodiversidade, como as espécies em extinção como património natural da humanidade com a respectiva promoção social e económica durável;
10. Actualizar da carta de referenciação agrícola;
11. Promover as acções de âmbito nacional da protecção da saúde animal e condições de higiene e veterinária com impacto na saúde pública;
12. Elaborar normas orientadoras e fornecer o apoio técnico necessário ao desenvolvimento da produção animal e melhoria zootécnica das espécies pecuárias;
13. Apoiar o sector agrícola e rural na investigação básica e investigação aplicada, na prestação de serviços de consultoria e aconselhamento – criadores de postos de trabalho – e promover a capacidade do sector público e privado para uma gestão eficiente, através de investigação e estudos, formação e novas tecnologias aplicadas;
14. Reorganizar o sector com vista a responder às novas exigências que a sociedade impõe, como os efeitos das alterações climáticas, adoptando mecanismos em que a gestão de todos os projectos se verifiquem no sector;
15. Concluir o processo de descentralização do serviço público da agricultura e criar condições para que as Delegações Regionais cumpram os objectivos para os quais foram instituídos;

16. Criar mecanismos para que o sector torne atractivo para os jovens e que os actuais quadros se sintam motivados à semelhança dos outros sectores mais atractivos.

2.5.2 Pesca

Considerando que o território marítimo do país, na Zona Económica Exclusiva (ZEE), é 160 vezes maior que a extensão em terra firme, os recursos marinhos têm que ser indispensáveis nas abordagens do desenvolvimento do País. Neste sentido, há que se reforçar nesta legislatura o papel estratégico da pesca na produção, transformação e disponibilização de proteína animal a população santomense, bem como numa fonte sustentável de divisas ao País.

Desta forma o governo propõe:

- Promover o aumento controlado de pesca e sua conservação para o abastecimento da população;
- Importar e iniciar mecanismos de produção de materiais e equipamentos de pesca, para garantir a disponibilidade no mercado nacional;
- Promover e criar cooperativas piscatórias;
- Sistematizar informação estatística sobre a pesca;
- Melhorar o sistema de monitorização contínua e fiscalização de actividades piscatórias da Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Aperfeiçoar as condições de higiene e saúde pública no manuseamento, tratamento e conservação do pescado e nesse sentido garantir condições laboratoriais necessárias a exame, avaliação e certificação de qualidade de pescado nacional, enquanto potencial produto de exportação;
- Incentivar a comunidade científica existente em São Tomé e Príncipe a desenvolver investigação científica de recursos haliêuticos com objectivos económicos, sociais, institucionais e de comercialização do pescado;
- Aperfeiçoar a legislação e as instituições e adoptar medidas adequadas visando a promoção de uma pesca responsável;
- Promover de forma intensa o empoderamento dos pescadores das palayês, auxiliando na construção de pequenas e médias embarcações de fibra tipo «AZ», motores de bordo adequados, materiais de pesca, centros de conservação, de processamento e de venda de pescados no litoral e no interior do país, com o objectivo aumentar a qualidade e o valor agregado dos produtos piscatórios e garantir padrões de qualidade, de segurança e higiene aceitáveis;

2.6 Turismo

O turismo tem um crescimento considerável em São Tomé e Príncipe. A sua contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB) ultrapassa os 10%. Além de representar um dos sectores com mais postos de trabalho na nossa economia, o turismo tem um potencial de crescimento bastante acentuado, podendo converter-se nos próximos anos como a principal alavanca sustentável de crescimento económico e ajudar no equilíbrio das contas públicas. O turismo representa um sector estratégico para o desenvolvimento do nosso país, numa perspectiva de investimento directo estrangeiro. Assim o governo levará a cabo as seguintes acções para melhorar a oferta e atracção turísticas:

- Implementar com as adaptações e criatividade e necessárias a estratégia nacional de turismo;
- Adequar a base legal existente, e transformar a actual estrutura da Direcção Geral do turismo num Instituto Nacional do Turismo;
- Melhorar o ambiente de negócios para atrair IDE – Investimento Direto Estrangeiro para os diferentes domínios do Turismo: Ecoturismo (roteiros de produção, cacau, café, azeite de palma etc), Enoturismo (roteiro e vinho de palma e eventualmente aguardente), Agroturismo, *HealthTourism* para o país;
- Atrair investimento directo estrangeiro para o sector mediante a melhoria de ambiente de negócios e uma boa promoção da imagem do país no estrangeiro;

O turismo de qualidade, sendo mais do que turismo de sol e praia, exige do País a preparação e disponibilidade de oferta diversificada de vários produtos turísticos mas, constituindo a cultura nacional, as línguas nacionais, a nossa biodiversidade entre outras especificidades nacionais a base de diversificação dos produtos turísticos.

O turismo cultural tem por missão informar as pessoas, cidadãos e estrangeiros/visitantes do conjunto de matérias e fatos históricos e socioculturais, gerando o encontro interpessoal, com as comunidades e lugares de modo a divulgar os costumes, tradições, a identidade cultural e as particularidades e

idiosincrasias de cada local de cada comunidade visitado, potenciando as condições de fruição do património cultural edificado, natural e paisagístico, móvel e imaterial;

2.7 Cultura

O XVII Governo pretende implementar uma política cultural congregadora de vontades capacidades e experiências para a promoção e desenvolvimento da cultura nacional implicando e envolvendo actores públicos e privados, numa estreita colaboração e articulação de iniciativas, por forma a criar uma eficaz estratégia de comunicação e divulgação visibilidade à cultura são-tomense.

Neste sentido, o governo implementará uma política cultural através das seguintes acções:

- Preservar o património intelectual, edificado e arquitectónico do país;
- Promover e divulgar os valores culturais;
- Promover a cultura, educação e cidadania e línguas (dialectos) nacionais nas escolas de cada Distrito, de forma a preservar e difundir;
- Reforçar a identidade cultural como factor indispensável à coesão social e ao desenvolvimento;
- Incentivar a investigação nos domínios histórico-científicos da étnico-anropológica e da geografia do país;
- Divulgação dos respectivos resultados em cooperação com a comunicação social, tendo em vista a valorização do património histórico e cultural;
- Incentivar a produção qualitativa de produtos destinados ao consumo turístico;
- Gerir e divulgar as criações artísticas e património cultural, tanto no interior como no exterior do país;
- Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos através do usufruto de actividades sociais, culturais, artísticas e recreativas;
- Defender a liberdade de expressão cultural e artística;
- Integrar conteúdos programáticos relacionados com a arte e cultura nacionais nas instituições de ensino;
- Promover a escrita criativa nas línguas nacionais, com realce para a mais falada – forro – e com tradução para português e inglês;
- Defender, preservar e valorizar o património histórico e artístico nacional;
- Defender a paisagem cultural, urbana ou natural;
- Defender as várias formas de manifestação do património móvel e imaterial e das tradições orais e da valorização do nosso museu;
- Implementar uma maior articulação entre administração central e autarquias, com vista à melhoria de procedimentos urbanísticos e de salvaguarda do património;
- Aprofundar o conhecimento da História Nacional;
- Definir um *Focal Point* para o investimento na Cultura – que abranja as candidaturas internacionais, o restauro e requalificação de património classificado, diminuindo a burocracia, em articulação com as autarquias locais;
- Legislar os direitos de autor e a violação dos direitos de autor.

2.8 Infra-estruturas, transição, eficiência energética e água

Reconhecendo o importante e decisivo papel que as infra-estruturas em geral e as básicas em particular desempenham no desenvolvimento global e sustentado de qualquer País, constituindo o seu capital social básico, sem o qual os sectores de produção nomeadamente o primário, secundário e terciário não encontrariam a sua base de sustentação para alavancarem o desenvolvimento;

Neste sentido Governo pautará a sua actuação:

a) Infra-estruturas

- Na promoção e consolidação de um adequado sistema de infra-estruturas básicas indispensáveis ao necessário desenvolvimento e modernização da economia são-tomense.
- Na aposta e promoção de infra-estruturas cuja iniciativa seja promovida quer pelo Estado, quer pela iniciativa privada e esteja dotada de potencial capaz de tornar mais rentáveis os investimentos produtivos, elevando conseqüentemente a competitividade sistémica da economia, ou seja melhorando no cômputo global as condições de transportes, de comunicação e de fornecimento de energia, além de promover efeitos multiplicadores e dinamizadores da economia.
- No âmbito de planeamento estratégico do sector assente na inventariação, identificação e programação nos mais variados domínios e sectores de actividade económica e social das reais necessidades do País em matéria de infra-estruturas básicas indispensáveis ao necessário desenvolvimento e modernização da economia são-tomense:
 - Portos acostáveis e marinas nas duas ilhas;

- Extensão de aeroporto em SãoTomé;
- Reforço da rede aérea de interconexão entre São Tomé e Príncipe e a sub-região e entre as duas ilhas;
- Redes de transportes e comunicação, incluindo transportes marítimos de pessoas e marinha mercante;
- Sistema tratamento e fornecimento de água e energia

b) Urbanização

- Implementação de um novo plano reitor de urbanização contemplando a extensão e a descentralização urbana;
- A implantação dum conjunto de vilas Rurais, visando elevar a qualidade de vida dos que residem nas antigas roças, é nesse quadro crucial para combater o êxodo rural e potencializar o ecoturismo.
- Um ambicioso programa de habitação social, principalmente para Jovens casais será montado, se necessário, com recurso a parceria pública e privada, devidamente negociada.

c) Transição e eficiência energética

A produção de Energia Eléctrica em São Tomé e Príncipe é fundamentalmente térmica, ocupando a produção hidroeléctrica apenas valores residuais (cerca de 10% como valor de registo histórico). Assim, a produção térmica atinge nos finais de 2018 aproximadamente 11.000 KW, 100% térmica, sendo a demanda média 16.000KW e o pico 20.000KW.

A potência actual acumulada (térmica e hidráulica) instalada em São Tomé e Príncipe é aproximadamente equivalente 29.000 KW incluindo máquinas muito antigas e ineficientes, localizadas, sobretudo na Central São Tomé.

O sector energético é caracterizado por uma fraca capacidade de produção, sempre por baixo da demanda, fraca estabilidade de energia, situação agravada pelas condições de operacionalidade da empresa e pelo crónico défice nas capacidades internas para fazer manutenção e recuperação dos geradores.

O Governo lançará as bases com vista a «Electrificação sustentável e limpa do País». Este é o passo a dar para que se possa perspectivar numa base segura o desenvolvimento equilibrado do país, explorando de forma racional os recursos hídricos e outras fontes de produção de energia limpa.

Tornar-se-á necessária a intensificação dos estudos sobre as diferentes potencialidades de fontes limpa de energia e actualização dos existentes, para passar rapidamente para a fase de implementação e de execução de projectos de produção de hidroelectricidade e de sistemas fotovoltaicos como alternativas prioridades na política energética deste Governo.

Mais concretamente, segundo um estudo realizado em São Tomé e Príncipe, por cada *Megawatt* de energia produzida de forma sustentável, o Estado pouparia 500 mileuros/ano. Assim, torna-se necessário iniciar um processo de alteração de toda a nossa matriz energética, como forma de reduzir a dívida externa decorrente dos estrangulamentos neste sector, vital para a nossa economia, com recurso a energias limpas, auto-sustentáveis e renováveis como a Energia Solar ou Eólica.

Assim, o Governo vai apostar:

- Na promoção e liderança da transição energética em STP de modo a permitir ao País recuperar os atrasos que conhece neste domínio, assegurando a migração de energia térmica a energia renovável, garantindo a sua progressiva descarbonização;
- Na aposta clara nas energias renováveis tanto no domínio hídrico como eólico, não perdendo de vista a energia solar, aproveitando deste modo a redução do preço da tecnologia fotovoltaica, seja em plataforma on ou offshore;
- No reconhecimento que STP pelas suas características edafo-climáticas tem potencial por explorar no domínio da microgeração, muito associada à energia solar, devendo ser potenciada e incentivada para apoiar a geração local de energia tanto por empresas como por cidadãos ou entidades públicas.
- Na autonomia energética nacional e no incentivo da eficiência energética nas residências, casas, edifícios e demais equipamentos, públicos e privados, comerciais e industriais, na sensibilização das autarquias e região autónoma para enquanto actores fulcrais dos poderes públicos também no domínio energético, possam ser relevantes, não apenas sensibilizando com o seu exemplo, mas também apoiando as comunidades nas suas iniciativas tendentes a otimizar o aproveitamento energético e gerando poupança individual e colectiva.

No processo de regulamentação de regras de eficiência energética o governo regulamentará, também, o processo de inspecção de equipamentos eléctricos de acordo com o padrão internacional, uma vez que o país tem sido invadido por equipamentos eléctricos de baixa qualidade que, para além gastar mais energia devido ao aquecimento, acabam por explodir e causar incêndios, como é o caso de muitos cabos eléctricos vendidos na nossa praça;

d) Água

São Tomé e Príncipe tem grande potencial em recursos hídricos, e estes constituem um dos principais factores de facilidade socioeconómica e de qualidade de vida das populações. Por isso, este Governo aposta no aumento da taxa de acesso da população aos sistemas colectivos de abastecimento de água potável passando obviamente pela melhoria da qualidade da água e do saneamento do meio, de forma a contribuir para um nível superior da qualidade de saúde das populações, promovendo assim a eliminação das doenças de origem hídrica e de outros constrangimentos sociais.

Pela sua relevância, o Governo congregará esforços para que no plano nacional sejam criadas mais estações de tratamentos e distribuição da água superficial, bem como lançar as bases para construção de diques de retenção de águas. Igualmente o Governo reforçará as capacidades de protecção, de tratamento e de controlo da água das fontes existentes de abastecimento às populações de maneira que esteja garantida a qualidade da água e, concomitantemente com a recolha, transporte e tratamento adequado de todas as categorias de resíduos.

2.9 Protecção do meio ambiente e dos ecossistemas nacionais

A Protecção do meio ambiente deixou de ser visto, exclusivamente, como um custo para a sociedade. É um factor determinante de desenvolvimento sustentável, atingindo o topo da pirâmide dos factores de desenvolvimento sustentável

Por isso, para além de estudos de impacto ambiental que serão exigidos na implementação de qualquer projecto de dimensão relevante, questões ambientais ligadas a protecção de ecossistemas, erosões costeiras, poluições sonoras, marítimas, do ar, e todas aquelas questões associadas a protecção de espécies endémicas merecerão uma particular atenção do Governo, no sentido de regulamentação, monitoramento e fiscalização.

2.10 Empreendedorismo

O maior obstáculo ao empreendedorismo é, para além de fraca atitude, aquele associado ao financiamento e aos instrumentos de capacitação dos jovens empreendedores. Neste contexto, o Governo tomará as seguintes medidas:

- Incentivar o investimento em novas empresas, por via do incentivo fiscal;
- Criar o PNE- Programa Nacional de Empreendedorismo particularmente para os jovens;
- Promover a regulamentação das microfinanças como incentivo ao empreendedorismo;
- Dinamizar a rede de incubadoras para o surgimento de novas empresas e o acesso aos adequados mecanismos de financiamento;
- Criar programas de capacitação para as micros, pequenas e médias empresas existentes com potencialidades de conquista de mercado interno e para exportação;
- Criar políticas de incentivo ao empreendedorismo nos diferentes níveis de ensino, com especial atenção para formação profissional;
- Envolver a diáspora santomense no processo de empreendedorismo jovem de STP;
- Promover a inserção dos jovens empreendedores nacionais na União dos Jovens empreendedores da Confederação Empresarial da CPLP (UJE CE-CPLP);
- Desenvolver ensino profissionalizante através de orientação vocacional para o empreendedorismo;
- Promover a criação do empreendedorismo na área cultura nacional, conjugando criação, produção e comercialização de bens e serviços com base em conteúdos de carácter cultural.

2.11 Comércio

O Sector de comércio padece de vários constrangimentos. Este facto deve-se a precariedade intersectorial da economia, decorrente de baixo nível de infra-estruturação da economia, de uma classe empresarial pouco dinâmica e descapitalizada e de um ambiente de negócios que precisa ainda de melhorias. Entretanto, com o novo rumo que se pretende dar ao desenvolvimento económico do país, o Governo dará uma atenção particular a matérias que se prendem com a dinâmica de exportação através da identificação e exploração de mercados bem como de novos acordos com os parceiros de desenvolvimento.

Para o efeito o governo envidará esforços no sentido de desenvolver as seguintes acções:

- Reforçar a capacidade negocial através de acções de training, formação e especialização de quadros e de relações de intercâmbio com países de competência reconhecida para efeitos de troca de experiência;

- Promover novos modelos comerciais entre São Tomé e a Região Autónoma do Príncipe e entre os Distritos, explorando as potencialidades de cada Distrito;
- Definir uma política comercial que permita o desenvolvimento de estratégias para uma progressiva integração na economia regional e mundial tendo em conta a sua privilegiada posição geoestratégica e geoeconómica no Golfo da Guiné;
- Desenvolver um sistema de crédito e de outros mecanismos de financiamento que garantam rentabilização das actividades comerciais;
- Aprofundar as relações com a CEEAC e CEMAC, por forma a beneficiar das disposições para a extensão de uma ZLC - Zona de Livre Comércio e aperfeiçoar as negociações do APEUE – Acordo de Parceria Económica com a União Europeia no quadro regional, tendo em conta as características do país.

2.12 Indústria

O parque industrial de São Tomé e Príncipe é bastante limitado e obsoleto deparando-se com um sem número de dificuldades.

Neste sentido, o governo levará a cabo uma série de medidas que visam a redução e/ou a eliminação das referidas barreiras e propõe-se a:

- Promover a um levantamento exaustivo do parque industrial existente (micro indústrias);
- Encontrar mecanismos que ajudem a solucionar os diversos problemas existentes;
- Elaborar leis ou melhorar as existentes sobre a protecção do investimento quer nacional ou estrangeiro;
- Definir uma política nacional para a indústria com base na inovação, competitividade e sustentabilidade.
- Promover acções de formação para os pequenos e médios empresários industriais.

3. Melhoria de Qualidade de Saúde e Protecção Social

3.1. Saúde

O Direito à saúde faz parte integrante dos direitos sociais e visa alcançar não apenas a igualdade formal, mas também a igualdade material no acesso aos cuidados de saúde.

O Direito à saúde, por si é um mecanismo que permite evitar a pobreza ou o seu agravamento, promove a paz e a inclusão social, e potencia o crescimento económico e o desenvolvimento do país. Este direito está consagrado na constituição da RDSTP e compreende os princípios de a) universalidade da cobertura, b) equidade de acesso aos serviços e c) solidariedade no financiamento.

Entretanto, o XVII Governo não só herdou um país na bancarrota como herdou um sector de saúde que se caracteriza essencialmente por intermináveis constrangimentos, dentre os quais descrevem-se os seguintes:

1. Limitação acentuada do acesso das populações à prestação de cuidados de saúde com qualidade – o que deriva o aumento do nível de pobreza das populações sem capacidade financeira para suportar os custos decorrentes da subida de preço da prestação desses cuidados;
2. A falta de pessoal mais qualificado ao nível das unidades de saúde (ou sanitárias);
3. O fraco nível de humanização nas relações entre profissionais de saúde e os utentes;
4. Equipamentos obsoletos, carência de medicamentos e outros consumíveis;
5. Más condições de instalações para os utentes;
6. Más condições de trabalho dos profissionais de saúde;
7. Deficiente qualidade ambiental das infra-estruturas e equipamentos de saúde, mormente nos aspectos referentes a higiene e a qualidade de gastronomia;
8. Inexistência de políticas efectivas da informação, educação e comunicação em às populações sobre os factores de risco para a saúde pública das comunidades;
9. Insuficiência de estratégias de prevenção de doença e promoção de saúde para mais e melhores Ganhos em Saúde.

O Sistema de Saúde, em qualquer contexto, depende de alguns pilares fundamentais que são indispensáveis para o seu bom funcionamento e interdependentes nos seus efeitos nomeadamente:

- A Governação que inclui a liderança do sector, a definição, coordenação e gestão dos recursos para a implementação das políticas e programas e a garantia da transparência na prestação de contas.
- O Financiamento e as suas diversas fontes (OGE, S.S., sistemas privados, contribuições dos utentes, apoios internacionais, etc...)
- Os Recursos Humanos em quantidade, qualificações e distribuição adequados;
- Um Sistema de Aprovisionamento (para os medicamentos, equipamentos reagentes e materiais) que garante a disponibilização dos produtos necessários, ao preço mais competitivo, com boa qualidade no lugar certo e no momento adequado;

- As Infraestruturas tanto físicas como tecnológicas em consonância com a distribuição geográfica e demográfica da população;
- Um sistema de informação Sanitária que permite a avaliação e a orientação das estratégias e políticas da saúde bem como da assistência sanitária.

O Sistema Nacional de Saúde enfrenta, adicionalmente, grandes dificuldades em todos os pilares atrás referidos que são decorrentes duma deficiente capacidade de governação e de administração do sector, da excessiva dependência da ajuda externa para o seu financiamento, da escassez dos recursos humanos com as qualificações e números necessários para o seu bom funcionamento, da degradação das infraestruturas, da ausência de política ou de planos para o aprovisionamento de medicamentos, reagentes, materiais e equipamentos bemcomo dum sistema de informação sanitária que orienta as políticas e a decisão clínica.

Acresce-se que estas deficiências estão associadas a mudanças registadas no perfil epidemiológico do país e ao facto dos sucessivos Planos Nacionais de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) não terem contado com a elaboração de planos operacionais para a sua implementação.

A complexidade destes desafios impõe a premente necessidade de medidas inadiáveis consubstanciados num **Programa de Reformas** que permita a melhoria do desempenho do sector da saúde.

Trata-se duma nova aposta, duma nova era e duma nova forma de exercício do poder com total transparência, maior proximidade das pessoas, com espírito de abertura, de inclusão, de participação de todos no serviço público para o bem da Nação.

O Governo entende que o Estado tem obrigação constitucional de garantir o Direito a **Saúde para Todos** e o dever de a promover. Nesta conformidade, o executivo vai:

- a) Assegurar o funcionamento do sector público, promover a prestação de cuidados promocionais, preventivos, primários e especializados públicos e de regulamentar a iniciativa privada
- b) Assegurar uma forte política social no sector da saúde de forma a dar resposta aos princípios da universalidade da cobertura, da equidade do acesso e da solidariedade do financiamento. Estes princípios serão regidos e orientados pelos conceitos de boas práticas assentes na pertinência, eficácia, eficiência, transparência, coordenação, complementaridade e controle parlamentar. As normas de boa gestão, de responsabilização e de valorização dos recursos humanos serão transversais no sector. A racionalização dos custos com a saúde não deverá impedir o acesso gratuito às pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade temporária que não tenham condições para participar com os custos da saúde.

Nestes termos, o Governo propõe no âmbito do seu **Programa** realizar o seguinte:

a) Na Prestação dos Cuidados;

- Zelar pela requalificação e desenvolvimento do Hospital Dr. Ayres De Menezes visando a dotação do país duma maior e melhor capacidade de assistência nas especialidades e cuidados secundários, melhoria da gestão, equipamento e apetrechamento do referido hospital. A realização deste programa na sua totalidade ou em parte ficará dependente do financiamento disponibilizado e dos apoios conseguidos para a sua concretização;
- Apoiar e reforçar a prestação do Pacote Integrado de cuidados promocionais, preventivos e primários em todos os distritos sanitários de São Tomé e na região autónoma de Príncipe promovendo desta forma os cuidados de proximidade e o aumento da eficácia e eficiência do sistema. No referido pacote está prevista a disponibilização de meios complementares de diagnóstico e terapêuticas compatíveis.
- Retomar a prestação periódica de cuidados especializados nos distritos e na Região Autónoma de Príncipe promovendo com esta abordagem mecanismos de rastreio nacional em determinadas patologias e a conseqüente orientação dos utentes para uma assistência atempada;
- Promover todas as potencialidades da Telemedicina para permitir o apoio nas especialidades, especialmente naquelas que não existem no país, para permitir a devida assistência aos doentes bem como a formação contínua dos quadros nacionais.
- Manter e reforçar com todos os meios possíveis os vários eixos necessários para os programas de luta contra as doenças transmissíveis especialmente contra o Paludismo, HIV/sida e Tuberculose. Estruturar e promover os diversos mecanismos de vigilância epidemiológica e planos de acção para conseguir metas satisfatórias de prevenção e controle das referidas patologias;
- Prestar uma especial atenção aos Programas Nacionais da saúde sexual e reprodutiva e da luta contra as doenças não transmissíveis, reforçando as suas diversas componentes com

- vista a melhorar os indicadores sanitários do país e capitalizar o seu impacto positivo no desenvolvimento humano e económico;
- Criar um programa nacional orientado para os portadores de incapacidades ou deficiências, em estreita colaboração com a previdência social outros ministérios nomeadamente de emprego e formação como o da educação, para promover a sua capacitação, plena integração e inclusão na sociedade;
 - Dar ênfase ao desenvolvimento da saúde pública através da informação, educação e promoção para a saúde em estreita colaboração com os órgãos de comunicação social e o ministério da educação e cultura;
- b) Para os Recursos Humanos;**
- Valorização dos profissionais de saúde em termos qualitativos incrementando a sua motivação através da capacitação e formação especializada no país e no estrangeiro mediante a concepção de planos prevendo antecipadamente as competências necessárias à serem integradas no sector e estabelecer acordos específicos para a sua concretização nomeadamente com as agências das N.U., instituições de cooperação bilateral e multilateral;
 - Reafecção dos profissionais aos distritos sanitários para promover a descentralização da prestação dos cuidados e a equidade de acesso aos serviços em todo o país;
 - Prestar a devida atenção ao sector de manutenção de equipamentos, de administração e gestão fomentando a formação de quadros nestas áreas.
- c) Para a Governação, Financiamento e Gestão do Sector;**
- O desafio de manter a sustentabilidade financeira do sistema exige a combinação, em simultâneo, de várias medidas a saber:
- Prestar a devida atenção ao sector de manutenção de equipamentos, de administração e gestão fomentando a formação de quadros nestas áreas.
 - Implementar mecanismos de programação, o controle e a boa gestão dos recursos oriundos do OGE para o sector, a transparência e responsabilização na alocação dos fundos, o aumento da proporção da OGE destinada à saúde, a melhoria da articulação entre o Estado e os diferentes parceiros para maximizar o aproveitamento das oportunidades e apoios da comunidade internacional, o reforço da contribuição em sede de responsabilidade social das empresas internacionais com contratos de exploração dos recursos naturais do país, a aposta na definição e na promoção de mecanismos para o sector com o Banco Mundial (BM), nomeadamente através da adesão à recente iniciativa relacionada com o Investimento no Capital Humano ultimamente lançada pelo BM em 18 de Outubro passado em Bali bem como através do mecanismo de transferência condicional de capital (*conditional cash transfer*) para as camadas mais vulneráveis da população.
 - Melhoria do desempenho e maior rigor na gestão das estruturas sanitárias do país procurando a promoção da qualidade do serviço público através da introdução de incentivos às estruturas de saúde na implementação de planos de qualidade e de melhoria contínua na prestação dos cuidados.
 - Criar um Gabinete específico na dependência do Ministro dotado de meios e mecanismos para o acompanhamento atempado e adequado das evacuações sanitárias para Portugal em colaboração com a DGS e com as Embaixadas de São Tomé e de Portugal tendo como norte os ganhos de saúde para os doentes e o grau de urgência ou de emergência das evacuações.
 - Instalar um Sistema de Informação Sanitária (SIS) e um Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) com a missão de reunir e gerir a informação relacionada com a prestação dos cuidados, acompanhar e avaliar as políticas públicas de saúde tendo como finalidade melhorara gestão e a administração do sector bem como da assistência à população.
- d) De aprovisionamento;**
- Criar um mecanismo eficaz, eficiente e capaz de identificar as necessidades do sector em medicamentos, matérias, reagentes, consumíveis, peças de reposição e outros insumos, seleccionar os produtos e fornecedores tendo em conta o factor preço/qualidade, gerir a sua importação programada, desalfandegamento, armazenamento, distribuição e gestão de stock e controle do inventário.
- O executivo vai instalar aplicação informática específica para ajudar na gestão de stock de medicamentos e outros materiais médicos. Este equipamento funcionando em rede com apoio ITC permitirá o monitoramento em tempo real a partir de qualquer armazém, farmácia, laboratório;

e) De Infra-estruturas;

- Para além da requalificação do Hospital Dr. Ayres de Menezes e da promoção das infraestruturas tecnológicas previstas nos pontos anteriores (SIS, Telemedicina e equipamentos);
- Uma atenção especial deverá ser prestada para a beneficiação e a reabilitação dos centros e postos de saúde em São Tomé e na região autónoma do Príncipe bem como do Hospital Dr. Manuel Quaresma Dias da Graça;
- O executivo procurará formas devidamente ponderadas de atrair IDE ou ajuda de parceiros para a construção, equipamento e funcionamento de uma unidade hospitalar de referência regional no País, como forma de fornecer garantia adicional aos santomenses e aos nossos visitantes duma prestação de saúde de excelência.

3.2. Protecção Social

O Governo reuta de capital importância a reforma do sistema de Segurança Social.

Nesse processo de reforma, o governo vai praticar uma política de maior coesão social, no sentido de aumentar também a ensão mínima.

Será igualmente estudada e ponderada a possibilidade de aumento, opcional, da idade de reforma como forma de melhorar a sustentabilidade do sistema.

3.2.1 Reforma de Segurança Social**a) Problemas e justificação da Reforma**

- Disparidade nas taxas de substituição das pensões;
- Insatisfação generalizada dos utentes e da população em geral;
- Procedimentos administrativos (recolha de contribuições e pagamento de prestações), indefinidos;
- Baixa taxa de cobertura pessoal;
- Baixa taxa de recuperação da dívida.

b) Linhas de Força

- Em estreita articulação com os parceiros sociais, a segurança social será repensada no sentido de torná-la mais transparente, eficiente e próxima dos cidadãos. Os serviços públicos serão instruídos, para nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 25/2014, pagar, por adiantamento, todos os subsídios, especialmente, às grávidas e aos doentes, fazendo posteriores encontros de conta com a segurança social.
- Será analisada a pertinência ou não do alargamento de segurança social a todos os cidadãos que preenchendo os requisitos, tiveram esse direito negado ao longo dos tempos, quer através de novas prestações, aumento progressivo do montante das pensões e, implementação dos regimes independente, trabalhadores domésticos e concretização dos direitos em formação.
- No respeito pelo tripartismo, será reconfigurada a governação dos investimentos, visando uma maior participação na economia.

c) Eixos Estratégicos de Intervenção

- Extensão das coberturas pessoal, material
- Modernização da governação do sistema
- Autonomização da governação dos investimentos
- Revisão do regime de prestações
- Aumento da base de conhecimento sobre a segurança social
- Reforma legislativa.

d) Acções por conceber, legislar e implementar

- Alargamento da remuneração de referência da pensão de velhice a toda a carreira contributiva,
- Alargamento da proibição de acumulação de salários com pensões ao sector privado,
- Criação de prestações ligadas aos cuidados de saúde,
- Segregação da taxa de contribuição para cada eventualidade,
- Melhoria e formalização dos procedimentos administrativos de gestão do sistema de segurança social,
- Redefinição da orgânica de gestão do sistema,
- Extensão da governação electrónica a todo o sistema,
- Formação dos recursos humanos,
- Proximidade aos utentes,
- Participação na modernização da Administração pública (contributo para a extensão da governação electrónica),
- Introdução de conteúdos ou uma disciplina sobre a segurança social no sistema de escolar,

- Elaboração do guia de contribuintes e beneficiários,
- Reforço dos mecanismos de cobrança,
- Incrementar estágios profissionais de capacitação de Recursos humanos.

3.2.2 Braço solidário e de assistência social

O governo dedicará uma atenção especial a recuperação da dignidade humana pautando por execução de programas de assistência Social para:

- **Defesa e protecção dos direitos dos mais excluídos**
- Apoiar mães, crianças e Idosos desprotegidos e em extrema pobreza;
- Incentivar o voluntariado em áreas Sociais;
- **Rendimento Mínimo de Inserção Social (REMIS)** para pessoas ou famílias mais vulneráveis.

Esse programa (REMIS) vai ajudar a combater a extrema pobreza e a exclusão social das crianças e mães carenciadas e dos idosos vulneráveis e abandonados, através do calor da solidariedade social. A assistência pode ser feita, em serviços, bens ou dinheiro.

O REMIS terá uma coordenação multi-sectorial, envolvendo, as finanças públicas, Ministério de tutela, órgãos autárquicos e regional e representantes da sociedade civil elegíveis.

4. Política externasao serviço de desenvolvimento

Ultrapassar os problemas inadiáveis que o País enfrenta, pressupõe um conjunto de desafios que pela sua magnitude e transversalidade, não será de modo algum possível uma solução exclusivamente interna.

Com esta compreensão dos factos, e respeitando os preceitos constitucionais, a política externa da República Democrática de São Tomé e Príncipe, deve, em consonância com as aspirações nacionais, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2063 da União Africana, visar: (i) a preservação da soberania nacional, (ii) a promoção e defesa dos interesses do país e da Nação São-Tomense, com particular importância para os que se encontram na diáspora, (iii) o estabelecimento e o reforço de parcerias estratégicas para o desenvolvimento, (iv) a promoção da imagem externa do país, (v) a participação activa no concerto internacional para a promoção do bem-estar, da dignidade humana, da paz, da segurança e da estabilidade à escala mundial.

Neste contexto, para superar os supracitados desafios o XVII governo de São Tomé ePríncipe:

- a) Proclama a protecção e promoção dos seus interesses enquanto Estado soberano, humanos ou patrimoniais, de pessoas singulares ou colectivas, de natureza privada ou pública;
- b) Reafirma o seu total empenho e determinação em manter, numa base de reciprocidade, relações de amizade e cooperação com todos os povos e países do mundo, no respeito pelas soberania e integridade territorial, cooperação para o desenvolvimento e não ingerência nos assuntos internos de cada um;
- c) Reafirma o seu firme propósito em honrar todos os compromissos bilaterais, e multilaterais internacionalmente assumidos de forma soberana, resultantes de Tratados, Convenções Internacionais e Acordos de que é co-sinatário;
- d) Pactua a participação nas organizações internacionais de que é membro por uma postura de respeito, apego e defesa dos ideais estatuidos, no sentido de melhorar a representatividade de São Tomé e Príncipe no contexto regional e internacional enquanto condição sine qua non para promoção da imagem do país e internacionalização da economia santomense;
- e) Promove a paz, segurança e concórdia internacionais, através da Cooperação com os parceiros bilaterais e multilaterais, mantendo alinhamento em relação às principais questões da vida internacional, como sejam, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, o desenvolvimento num ambiente sustentável, a resolução pacífica dos conflitos, o combate às alterações climáticas e a qualquer tipo de opressão e discriminação, combate ao terrorismo, pirataria marítima, tráfico da droga e a todas e demais formas de criminalidade transnacional organizada
- f) Confirma a necessidade de reajustar, reforçar e consolidar as relações de amizade e de cooperação com os povos e países da sub-região, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa bem como os que têm contribuído de forma significativa no processo do seu desenvolvimento;
- g) Valoriza a acção das comunidades residentes no estrangeiro na divulgação da cultura nacional e vai melhorar a inclusão a diáspora santomense no processo de desenvolvimento do país.
- h) Reforça a cooperação com os parceiros bilaterais elegíveis para otimizar o estado de Segurança nacional no sentido alargado.

- i) Valoriza a acção das comunidades residentes no estrangeiro na divulgação da cultura nacional e vai melhorar a inclusão a diáspora santomense no processo de desenvolvimento do país.

O Governo ciente das geopotencialidades do país propõe-se prosseguir os objectivos supra alavancados com recurso permanente à concertação estratégica com os demais órgãos de soberania, parceiros de desenvolvimento e organizações da sociedade civil com projecção na área temática de relações internacionais, onde à diáspora enquanto extensão da santomensidade no mundo caberá um papel especial de maior conectividade e proximidade.

Outrossim, *lastbutnotleast*, o Governo propõe-se a estreitar relações com sentido estratégico vital, com alguns parceiros, no sentido de fazer da cooperação internacional um instrumento complementar de progresso económico e social do país.

5. Conclusão

Considerando os constrangimentos financeiros actuais, assumir como prioridade, tornar o Estado operacional e credível, acabar com a extrema pobreza através de programas de reintegração, social, criar e recuperar infra-estruturas básicas de apoio ao relançamento económico, enquanto políticas intersectoriais conheçam avanços necessários de acordo com a capacitação dos recursos humanos e do reforço da capacidade institucional instalada, não é nada pouco ambicioso. O XVII Governo acredita piamente, que a missão assumida para esta legislatura e as políticas que circunscrevem os eixos inscritos neste programa vão desburocratizar o Estado, melhorar a produção energética, promover o crescimento económico gerador de postos de emprego, reforçar a coesão social e a credibilidade externa do País, renovar a esperança de jovens, idosos e crianças através de uma maior oportunidade para todos.